



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

NOTA: A ABEn responsabiliza o estado mínimo ultraliberal pela triste marca de 1.578.376 infectados e de 64.365 óbitos, a maioria deles evitável, pela COVID-19 no Brasil.

A ABEn lamenta as perdas de dezenas de milhares de vidas ceifadas precocemente e presta solidariedade a familiares que perderam entes queridos, entre os quais a morte de profissionais de saúde e, neste recorte, 240 mortes evitáveis de enfermeiras/os, técnicas/os e auxiliares de enfermagem, segundo dados divulgados no Observatório da Enfermagem do Cofen que indicam em 06/07/2020 o número de 23.367 infectados no exercício da nobre e relevante função pública de cuidar, dedicada a luta pela vida e saúde da população.

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) vem a público manifestar seu mais profundo lamento pelas irreparáveis perdas de brasileiras/os desde o início da pandemia de COVID-19 até aqui. Este crescimento exponencial de óbitos seria evitável se o Sistema Único de Saúde (SUS) não estivesse desfinanciado, se o Estado definido constitucionalmente fosse respeitado pelos três poderes da República e se as autoridades do governo federal tivessem assumido a sua competência na coordenação das ações de enfrentamento à COVID-19, respeitando as medidas adequadas, indicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O atual quadro da pandemia da COVID-19 exige todo o esforço possível para conter a disseminação do novo Coronavírus a partir de ações de distanciamento físico-social em respeito ao interesse comum, medida que deveria ter sido incentivada com firmeza pelo poder executivo federal desde fevereiro pela sua eficácia para alcançar esse propósito e, na contramão, o que se presencia é a abertura precoce do comércio, condenando centenas ou milhares de pessoas a risco de adoecer e morrer

A ABEn indaga por que o Plano Nacional de Enfrentamento à COVID-19 no Brasil não incentivou a ampliação da capacidade de resposta da atenção básica em saúde (ABS) diante da fortaleza da sua capilaridade em todo o País com conhecimentos, saberes e práticas de trabalho interprofissional no território para ações de contenção, prevenção, vigilância em saúde e tratamento/acompanhamento de quadros leves de pessoas infectadas. Outra pergunta se impõe: por que o protocolo do início da pandemia no Brasil orientava que pessoas com quadros gripais ficassem em casa, sem teste/diagnóstico e sem acompanhamento com a orientação cabal de só procurar os serviços de saúde em caso de febre e falta de ar? Esta diretriz contribuiu para a permanência da curva ascendente de casos, alta taxa de mortalidade que levou ao colapso da rede de atenção hospitalar em alguns estados e a sobrecarga física, emocional e psicológica dos(as) profissionais de saúde.

Para a ABEn as escolhas do governo federal, em oposição ao princípio constitucional da solidariedade, agravam a situação sanitária do país. É um equívoco priorizar a atividade econômica com 86% dos 398 bilhões de Reais liberados para a pandemia; boicotar o distanciamento social ao impor barreiras para o acesso da população a programas de renda básica que teriam assegurado pelo menos a permanência de 60% das pessoas em casa; reter no cofre do Ministério da Saúde 72% de cerca de 40 bilhões disponibilizados para o SUS que deveriam ter sido imediatamente liberados para mitigar a falta de recursos e estrutura. Mais



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

estranho ainda é lembrar que este valor representa apenas 23% do total dos recursos liberados, enquanto que, para “salvar a economia” foram liberados 342 bilhões de Reais.

Para completar a situação trágica em que a saúde do Brasil se encontra, o governo federal enfraqueceu o Ministério da Saúde, mantendo um ministro interino que não entende de saúde pública, sem plano para enfrentar a COVID-19 e se recusando a exercer o seu papel de coordenação nacional, catalizadora de informações, proponente e indutora de estratégias para otimizar os insuficientes recursos disponibilizados, sabotando os esforços gigantes dos sistemas estaduais e municipais de saúde com narrativas negacionistas e táticas de desinformação que geram conflitos no contexto do pacto federativo e confusão junto à população.

Diante deste complexo conjunto de vulnerabilidades, mais uma vez a Associação Brasileira de Enfermagem vem se solidarizar com as/os profissionais de saúde, em especial as/os profissionais de Enfermagem pela atuação resiliente, dedicada e competente em todos os níveis de atenção, sem a qual os níveis de morbimortalidade conhecidos seriam bem mais altos. Essas/esses profissionais, **#MaisDoQuePalmas**, precisam e merecem o reconhecimento público concretizado em ações de valorização profissional e reparação de danos resultantes do esforço exigido por esta pandemia.

A ABEn, além de declarar seu apoio irrestrito à causa dos profissionais de saúde/Enfermagem, se declara ainda ao lado da luta por garantia dos insumos e equipamentos necessários à oferta de assistência segura para a população e de melhores condições de trabalho representadas pela disponibilização de EPI(s) em quantidade e qualidade que assegure a segurança mínima no exercício do trabalho, respeito à capacidade humana de estar trabalhando com condições dignas de repouso e por parte do poder legislativo a ABEn atua na luta pela revogação da EC 95, pela revisão da LRF no que se refere a contratação de profissionais de saúde, por justiça tributária e pela aprovação dos projetos de lei que garantirão a esse segmento dos/as profissionais de saúde uma jornada e um piso salarial dignos.

Nesta oportunidade a ABEn torna pública a sua consternação pelas vidas perdidas, pelo constrangimento, desespero e dor de quem busca cuidados e não encontra, pelas pessoas que desenvolveram nessa fase de insegurança e medo diferentes formas e intensidade de sofrimento mental e se coloca como voz para divulgar e defender as questões deste categoria profissional tão numerosa quanto pouco valorizada em detrimento da sua essencialidade no campo da atenção às pessoas. Entende que se trata de uma questão de justiça em caráter emergencial a aprovação do projeto de lei que prevê indenização a profissionais de saúde/trabalhadores de áreas essenciais incapacitados após adoecimento pelo coronavírus e pagamento de indenização e pensão por morte aos dependentes, cônjuges ou companheiros de profissionais da área de saúde que perderam a vida lutando contra a pandemia da COVID-19.

Reconhecendo a grave crise sanitária que assola o país, a ABEn afirma que a solidariedade é fundamental no enfrentamento da COVID-19 e exige decisões do Estado que garantam a viabilidade do:



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

- pleno funcionamento do SUS,
- exercício pleno do controle social,
- distanciamento físico e social ainda necessário,
- trabalho dos pesquisadores, gestores e e equipes de profissionais de saúde que estão na linha de frente na luta pela vida.

A ABEn continua na luta por justiça social!

Brasília, 10 de julho de 2020

Francisca Valda da Silva
Presidenta da ABEn Nacional